



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.373 DE 02 DE MAIO DE 2012.

“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM NILCE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se “IVANA DE MELLO SILVA” a Unidade de Centro Comunitário localizado no Jardim Nilce, no Município de Agudos – SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de maio de 2012.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal